

Despacho n.º1/AV/2018
de 24 de janeiro

Face as tradicionais Romarias que se realizam nesta ilha durante o período da Quaresma, determino, no uso das competências delegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, através do Despacho da Presidência n.º 10/2017, de 26 de outubro, que seja concedida dispensa de serviço, sem prejuízo de quaisquer direitos e regalias aos trabalhadores desta Câmara Municipal, Serviços Municipalizados e Setor Empresarial Local que queiram participar naquelas Romarias, desde que comprovada a participação e assegurado o normal funcionamento dos serviços.



Alexandra Viveiros

Vereadora